



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

**CONVOCAÇÃO DA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO - GESTÃO 2022-2024**

Convoco os excelentíssimos Senhores Desembargadores e a Desembargadora, membros da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno - COJURI, nos termos do art. 6º, inciso II, do Regimento Interno da COJURI, de 1º de dezembro de 2007, para comparecerem na reunião extraordinária que se realizar-se-á **no próximo dia 15(quinze) de agosto de 2022, segunda – feira, às 10:30 horas**, na sala das Comissões, para a discussão das propostas a serem deliberadas pelo Tribunal Pleno (TP) e Órgão Especial (OE), a seguir:

- 1. PROJETO N.º 008/2022 – TP - PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL** que Altera dispositivos da Resolução n. 395, de 29 de março de 2017 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a fim de permitir a recondução do Ouvidor Geral e do Vice Ouvidor Geral, como também dos integrantes das Comissões Permanentes do Tribunal de Justiça.
- 2. PROJETO N.º 011/2022 – TP - PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL** que Altera a Resolução nº 395, de 29 de março de 2017 – Capítulo IX – Ouvidoria Geral de Justiça.
- 3. PROJETO N.º 012/2022 – TP - PROJETO DE RESOLUÇÃO** que Altera a Resolução nº 353, de 09 de maio de 2013, para dispor sobre a relatoria do procedimento de convocação de Juiz para substituição de Desembargador e sobre participação da Corregedoria Geral da Justiça no procedimento.
- 4. PROJETO N.º 014/2022 – TP – PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL** que Acrescenta o § 7º ao artigo 100 da Resolução n. 395, de 29 de março de 2017 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – RITJPE), para dispor a ordem de substituição dos integrantes da 1ª e 2ª Turma da Câmara Regional.
- 5. PROJETO N.º 015/2022 (em conjunto com o 008/2022) - TP - PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL** que Altera dispositivos da Resolução n. 395, de 29 de março de 2017 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a fim de permitir a recondução do Ouvidor Geral e do Vice Ouvidor Geral, como também dos integrantes das Comissões Permanentes do Tribunal de Justiça.
- 6. PROJETO N.º 017/2022 – TP - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** que Altera a redação do art. 46-A, §2º, da Lei Complementar n. 100, de 21 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária de Pernambuco.
- 7. PROJETO N.º 018/2022 – TP - Altera a redação de dispositivo da Lei Complementar n. 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária**, para permitir que a Coordenação Geral dos Juizados Especiais possa ser exercida também por Desembargador do Tribunal de Justiça.

**Des. Jorge Américo Pereira de Lira**  
Presidente da COJURI